



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
SECRETARIA GERAL

ANEXO 1

Maceió, 30 de outubro de 2023.

ANEXO “A” – TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DETALHADA DO VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O PORTO DE MACEIÓ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<p>Automóvel Sedan com: Motor de no mínimo 85 CV de potência; 04 (quatro) portas; transmissão manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, acionamento dos vidros elétricos dianteiros; Trava elétrica nas 04 (quatro) portas; vidro fumê; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica e/ou elétrica; bicomustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; apoio de cabeça nos bancos, dianteiros e traseiros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; sensor de ré; porta malas de no mínimo 400 (quatrocentos) litros; pneus de no mínimo R14; reservatório de combustível no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros; bancos de série e demais itens de segurança</p>	Mensal	02		R\$	R\$

	<p>obrigatório exigidos pelo CONTRAN; com logomarca da APMC, na forma definida pela Secretaria do Gabinete.</p> <p>Automóvel de representação, para atender a estrutura do Porto, na cor sólida branca, preto ou prata.</p> <p>Podendo ser atendido por: Grand Siena, Etios, Ford KA, Logan, Fiesta, Voyage e outros similares.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	<p>Automóvel Sedan com: Motor de no mínimo 85 CV de potência; 04 (quatro) portas; transmissão manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, acionamento dos vidros elétricos dianteiros; Trava elétrica nas 04 (quatro) portas; vidro fumê; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica e/ou elétrica; bicomustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; apoio de cabeça nos bancos, dianteiros e traseiros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; sensor de ré; porta malas de no mínimo 400 (quatrocentos) litros; pneus de no mínimo R14; reservatório de combustível no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN; Automóvel de representação, para atender a estrutura do Porto, na cor sólida branca, preto ou prata.</p> <p>Podendo ser atendido por: Grand Siena, Etios, Ford KA, Logan, Fiesta, Voyage e outros similares.</p>	Diária	<p>120 diárias (Para o período de 12 meses).</p>		R\$	R\$

03	<p>Locação de Motocicleta com motor monocilíndrico 4 (quatro) tempos, no mínimo de 150cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, na cor branca, composta com equipamento acústico de sirene em 4 (quatro) sons e amplificador incorporado ao sonofletor e dispositivo visual com sinalizador com blocos de LED's de alto brilho em 360°, Digilight dianteiros (02 unidades), composta com baú na cor preta de 35 (trinta e cinco) litros com defletor traseiro para visualização noturna. Cor Preta ou branca.</p> <p>com logomarca da APMC, na forma definida pela Secretaria do Gabinete.</p>	Mensal	02		R\$	R\$
----	---	--------	----	--	-----	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	<p>Veículo Minibus com: Motor com mínimo de 130 CV de potência; 03 (três) portas laterais e 02 (duas) traseiras; trava elétrica nas portas do veículo e alarme; vidros fumê; transmissão mecânica ou automática de no mínimo 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira ou traseira; ar condicionado para todos os ambientes do veículo; direção hidráulica e/ou elétrica; equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; freios ABS; airbags dianteiros; sensor de ré; reservatório de combustível para 75 litros; à diesel; capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) passageiros, inclusive o condutor; teto alto; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de séries do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; Veículo tipo VAN para transporte de</p>	Diária	40 diárias (Para o período de 12 meses).		R\$	R\$

	<p>passageiros no perímetro urbano e interurbano, na cor sólida branca, prata ou preto.</p> <p>Podendo ser atendido com: Sprinter, Master, Ducato, e outros similares.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	<p>Veículo Cabine simples com: Motor com no mínimo 85 CV de potência; 02 (duas) portas laterais; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x2; suspensão dianteira independente; direção hidráulica e/ou elétrica bicomustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 02 alto-falantes; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 50 litros; tração dianteira; capacidade para 02 (dois) passageiros, compartimento de carga para no mínimo 700 Kg; freio ABS; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais; pneus de no mínimo R14; protetor de cárter e câmbio; Equipado com sinalizador acústico e sinalizador visual; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo</p>	Mensal	01		R\$	R\$

<p>CONTRAN, na cor branca, preta ou prata. Com logomarca da APMC, na forma definida pela Secretaria do Gabinete.</p> <p>Podendo ser atendido por strada, saveiro e/ou similar.</p>					
---	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	<p>Veículo Cabine dupla com mínimo 160 CV de potência; 04 (quatro) portas laterais; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; controle de estabilidade e de tração; suspensão dianteira independente; direção hidráulica e ou elétrica; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; biodiesel; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 1000 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de seguranças de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus no mínimo R16; ; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; Veículo tipo camionete</p>	Diária	120 diárias (Para o período de 12 meses).		R\$	R\$

podendo ser atendido nos modelos: S-10, L200, Amarok, Frontier, Hilux e outros similares , na cor sólida branca, preta ou prata.					
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	<p>Micro-ônibus, com potência de no mínimo 152 cv; direção hidráulica; Sistema de freios a ar; Transmissão Mecânica; 2 (dois) eixos; tacógrafo; toailete; reservatório de combustível para 100 litros; à diesel; ar-condicionado; equipamento de kit multimídia com antena e 08 alto-falantes; capacidade de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; demais itens de segurança obrigatório e bancos de sua série exigidos pelo CONTRAN. Veículo para executar transporte de passageiros intermunicipal/interestadual. Podendo ser atendido com: Volare, Mercedes Benz, Volkswagen e outros similares. Com condutor, com combustível.</p>	Diária	<p>40 diárias (Para o período de 12 meses).</p>		R\$	R\$

08	<p>LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (POPULAR PATROL), com potência mínima de 120hp, em perfeito estado de conservação.</p> <p>Com combustível.</p> <p>Com operador o qual será de responsabilidade da contratada será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra terceiros. o veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$
----	--	------	-------------	--	-----	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA BASCULANTE, sobre chassis modelo convencional, capacidade mínima de 12 m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo "porteira", com travamento automático, pintura cor branca. caminhão - 3 eixos (truck), equipamento com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 180 cv, cabine, e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo contran. Com combustível pela contratada. com motorista o qual responsabilidade da contratada.</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$

10	<p>RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carrega. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m, em perfeito estado de conservação. Cem Combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da contratada. será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra terceiros. o veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$
----	--	------	-------------	--	-----	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
11	<p>LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, equipada com motor a diesel com potência mínima de 138cv, caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,1m3 , peso operacional mínimo de 20.000kg, em perfeito estado de conservação. Com combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da contratada. será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra terceiros. o veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$
	<p>CAMINHÃO MUNCK TOCO 15 TONELADAS, com todos os equipamentos e condições exigidos pelo contran, em perfeito estado de conservação. Com combustível</p>					

12	<p>e motorista os quais serão de responsabilidade da contratada. Será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra terceiros. o veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$
----	--	------	-------------	--	-----	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
13	<p>ROLO COMPACTADOR de solo rebocável novo, com no máximo 10 (dez) anos de uso; vibratório, liso e com patas; peso mínimo total 4.000 kg; rebocável por trator com potência mínima necessária para tração de 70 cv, com acionamento mecânico por eixo cardam; equipado c/ descanso com regulagem de altura na parte frontal do equipamento para facilitar o engate no trator; sistema vibratório com capacidade de proporcionar um impacto dinâmico mínimo de no mínimo 19.000kg; com características construtivas mínimas de 1.220 mm de diâmetro no tambor, mínimo de 1.900 mm de largura total, 1.220 mm de altura total, 1.520 mm de largura no tambor/rolo, mínimo de 1" (polegada) de espessura na chapa externa do</p>	Hora	1.000 horas		R\$	R\$

<p>tambor, 2 ½" (polegada) de espessura nas chapas laterais do chassi; com patas móveis para transformação em rolo patas; com adaptação de pneus mínimo aro 16, maciços com acionamento por pistão hidráulico, para transporte do equipamento. Com combustível. com operador O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>					
--	--	--	--	--	--

ARMANDO JOSÉ VIEIRA BISNETO

Chefe da SECGER

JEFERSON RAMOS DE LIMA

Chefe do Setor de Operação – SETOPE



Documento assinado eletronicamente por **Armando Jose Vieira Bisneto, Chefe da Secretaria**, em 30/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Ramos da Silva, Chefe do Setor de Operações**, em 30/10/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7699796** e o código CRC **10B7CC56**.



Referência: Processo nº 50902.002370/2023-91



SEI nº 7699796

Sá e Albuquerque, s/n - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: 4005-5311